



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
Portaria Conjunta 003/2024 - SEINFRA

Designa Grupo destinado a revisar os relatórios técnico-operacionais apresentados pelo BNDES, na estruturação de parceria público-privada na área de esgotamento sanitário.

O Secretário de Estado da Infraestrutura (Seinfra) e o Diretor Presidente da Saneamento de Goiás S/A (Saneago), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a execução em curso dos trabalhos de estruturação de projeto de participação da iniciativa privada na prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário, mediante modalidade de Parceria Público-Privada/PPP em 217 (duzentos e dezessete) municípios localizados no Estado de Goiás, objeto do Contrato de Estruturação nº 23.2.0150.1 (BNDES), nº 004/2023-Seinfra ([50967985](#));

Considerando que dentro da Fase 1 do Projeto há a necessidade de revisão de alguns documentos produzidos, os quais envolvem questões de ordem técnico-operacional, anteprojeto de engenharia, dentre outros, de acordo com relatórios apresentados pelo BNDES ou pelo Consórcio Estruturante; segundo conveniência e competência para verificação e ponderação sobre documentos iniciais recepcionados;

Considerando que nos autos do Processo SEI nº [202420920001080](#) aventou-se a necessidade de criação de Grupo de Trabalho inicialmente composto por membros da Diretoria de Expansão (DIEXP), da Diretoria de Produção (DIPRO) da Saneago, e ainda por membros da Superintendência de Planejamento e Saneamento da Seinfra, visando a análise, ponderação e manifestação sobre os documentos apresentados pelo BNDES, em sua forma preliminar, que comporão o Produto 2, do projeto de estruturação de PPP;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar, ponderar e manifestar conjuntamente, sobre os relatórios técnicos preliminares apresentados pelo Consórcio estruturante de parceria público-privada na área de esgotamento sanitário, projeto desenvolvido conjuntamente com o BNDES, conforme encaminhamentos realizados:

a) Pela Secretaria de Estado da Infraestrutura (Seinfra):

- Ruy Gomide Barreira – Superintendente de Planejamento e Saneamento (SEINFRA/SPS);
- David Teixeira Lemos – Gerente de Planejamento de Obras de Expansão (SEINFRA/GEPOE).

b) Pela Saneamento de Goiás S.A.- (Saneago):

- Túlio Igor Soares Pereira (Gerência de Projetos Estratégicos e Parcerias Público-Privadas – PR-GPP/SUPLA);
- Edson Melo Filizzola (Gerência de Projetos Estratégicos e Parcerias Público-Privadas – PR-GPP/SUPLA);
- Paulo Augusto Mendonça Silva (Diretoria de Expansão – DIEXP);
- Rafael Lemos Teixeira (Diretoria de Expansão – DIEXP);
- Susane Campos Mota Angelim (Diretoria de Produção – DIPRO);
- Pedro Lindstron Wittica Cerqueira (Diretoria de Produção – DIPRO);
- Fernando Costa Junqueira (Diretoria de Produção – DIPRO);
- Sarah Teles Rocha Garces (Diretoria de Produção – DIPRO).

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 10 (dez) dias para desenvolvimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente portaria é exclusiva para os trabalhos relativos aos estudos iniciais, tendo vigência até a entrega do relatório de análise conjunta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado da Infraestrutura

RICARDO JOSE SOAVINSKI
Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás S/A



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 24/07/2024, às 10:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE SOAVINSKI, Diretor (a) Presidente**, em 24/07/2024, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62808919** e o código CRC **1E2430A4**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL

RUA 05 Nº 833, QD. 05, LT. 23, EDÍFICIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62996379624.



Referência: Processo nº 202420920001080



SEI 62808919



SUPLEMENTO

do mesmo mês e ano, na parte que nomeou ROSIMEIRE RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº ***.338.221-**, para exercer o cargo de Professor I, da então Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, apenas quanto ao seu nome, a fim de considerá-lo ROSIMEIRE RAMOS DE OLIVEIRA LOPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 24 de julho de 2024.

EMÍLIA MUNHOZ GAIVA
(Secretária de Estado da Casa Civil substituta)

Protocolo 475926

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Portaria Conjunta 003/2024 - SEINFRA

Designa Grupo destinado a revisar os relatórios técnico-operacionais apresentados pelo BNDES, na estruturação de parceria público-privada na área de esgotamento sanitário.

O Secretário de Estado da Infraestrutura (Seinfra) e o Diretor Presidente da Saneamento de Goiás S/A (Saneago), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a execução em curso dos trabalhos de estruturação de projeto de participação da iniciativa privada na prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário, mediante modalidade de Parceria Público-Privada/PPP em 217 (duzentos e dezessete) municípios localizados no Estado de Goiás, objeto do Contrato de Estruturação nº 23.2.0150.1 (BNDES), nº 004/2023-Seinfra (50967985);

Considerando que dentro da Fase 1 do Projeto há a necessidade de revisão de alguns documentos produzidos, os quais envolvem questões de ordem técnico-operacional, anteprojeto de engenharia, dentre outros, de acordo com relatórios apresentados pelo BNDES ou pelo Consórcio Estruturante; segundo conveniência e competência para verificação e ponderação sobre documentos iniciais recepcionados;

Considerando que nos autos do Processo SEI nº 202420920001080 aventou-se a necessidade de criação de Grupo de Trabalho inicialmente composto por membros da Diretoria de Expansão (DIEXP), da Diretoria de Produção (DIPRO) da Saneago, e ainda por membros da Superintendência de Planejamento e Saneamento da Seinfra, visando a análise, ponderação e manifestação sobre os documentos apresentados pelo BNDES, em sua forma preliminar, que comporão o Produto 2, do projeto de estruturação de PPP;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar, ponderar e manifestar conjuntamente, sobre os relatórios técnicos preliminares apresentados pelo Consórcio estruturante de parceria público-privada na área de esgotamento sanitário, projeto desenvolvido conjuntamente com o BNDES, conforme encaminhamentos realizados:

a) Pela Secretaria de Estado da Infraestrutura (Seinfra):
- Ruy Gomide Barreira - Superintendente de Planejamento e Saneamento (SEINFRA/SPS);
- David Teixeira Lemos - Gerente de Planejamento de Obras de Expansão (SEINFRA/GEPOE).

b) Pela Saneamento de Goiás S.A.- (Saneago):
- Túlio Igor Soares Pereira (Gerência de Projetos Estratégicos e Parcerias Público-Privadas - PR-GPP/SUPLA);
- Edson Melo Filizzola (Gerência de Projetos Estratégicos e Parcerias Público-Privadas - PR-GPP/SUPLA);
- Paulo Augusto Mendonça Silva (Diretoria de Expansão - DIEXP);
- Rafael Lemos Teixeira (Diretoria de Expansão - DIEXP);
- Susane Campos Mota Angelim (Diretoria de Produção - DIPRO);
- Pedro Lindstron Wittica Cerqueira (Diretoria de Produção - DIPRO);
- Fernando Costa Junqueira (Diretoria de Produção - DIPRO);
- Sarah Teles Rocha Garces (Diretoria de Produção - DIPRO).

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 10 (dez) dias para desenvolvimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente portaria é exclusiva para os trabalhos relativos aos estudos iniciais, tendo vigência até a entrega do relatório de análise conjunta.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado da Infraestrutura

RICARDO JOSE SOAVINSKI
Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás S/A

Protocolo 475850

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE GOIÁS
Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

✉ diariooficial@goias.gov.br

📞 62 99218-9816

📞 62 3201-7639

📞 62 3201-7663

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOIÁS
GOVERNO DO
ESTADO QUE DÁ CERTO